

**PORTARIA Nº 345/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de gozo de férias na forma do Art.69, V e Art. 112 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 661/2023 da Secretária de Saúde que solicita o referido Gozo de Férias do servidor abaixo;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Conceder 14 (catorze) dias de gozo de férias na forma na forma do Art. 69, V e Art. 112 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

| NOME                    | MAT.   | CARGO     | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE FRUIÇÃO |            |
|-------------------------|--------|-----------|-------------------------|--------------------|------------|
|                         |        |           |                         | INICIO             | FIM        |
| FRANCISCO SANCHES FILHO | 200743 | MOTORISTA | 29/03/2021 a 28/03/2022 | 11/09/2023         | 24/03/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra.*

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**